

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.282, de 04 de maio de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 241, de 04 de maio de 2026.....	3
EXONERAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 240, de 04 de maio de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 1030, de 30 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 1031, de 30 de abril de 2026.....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 1032, de 30 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1033, de 30 de abril de 2026.....	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1036, de 30 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1037, de 30 de abril de 2026.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 1034, de 30 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1035, de 30 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1038, de 30 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1039, de 30 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1040, de 30 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1041, de 30 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1042, de 30 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1043, de 30 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1044, de 30 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1046, de 30 de abril de 2026.....	11
LICENÇA.....	11
Portaria - SEI nº 1045, de 30 de abril de 2026.....	11
HU-UFSJ.....	12
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 02, de 04 de maio de 2026.....	12

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 241, de 04 de maio de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EMILY CAROLINE ZERPA DUARTE, matrícula Siape nº 345****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico Trabalhista de Tribunais Superiores, da Consultoria Jurídica, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Arthur Chioro

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 240, de 04 de maio de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, matrícula Siape nº 164****, do cargo de Chefe de Setor Jurídico Trabalhista de Tribunais Superiores, da Consultoria Jurídica, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de abril de 2026.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1030, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear IGOR ALMEIDA SILVA, matrícula Siape nº 137****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1031, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE DA MOTA NETO, matrícula Siape nº 231****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Músculo - Esquelético, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1032, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AUGUSTO PEREIRA ALVES, matrícula Siape nº 330****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e

Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1033, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAQUEL OLIVEIRA PINTO, matrícula Siape nº 228****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1036, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA LEMOS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 216****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados, da Coordenadoria de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da HU Brasil - Sede, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2701, de 28 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1684, de 29 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1037, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA GUIMARAES NUNES DE PAULA, matrícula Siape nº 215****, substituta do cargo de Coordenadora de Sistemas da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da HU Brasil - Sede, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1225, de 20 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2048, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1034, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de MARCIA FABRICIA MENDES DE ASSIS, matrícula Siape nº 228****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba

(HULW-UFPB) para a Administração Central da HU Brasil, pelo período de 06 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1035, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de VANESSA MARIA ANDRADE MACHADO MIRANDA, matrícula Siape nº 331****, Farmacêutica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para a Administração Central da HU Brasil, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1038, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade nos termos do artigo 46, inciso III, da Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de RAIFI SOUSA SILVA, matrícula Siape nº 315****, Técnico em Radiologia, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1039, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de REGINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula Siape nº 235****, Técnico em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1040, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PRISCILA CAVALCANTI RIBEIRO DE LIMA, matrícula Siape nº 215****, Médica - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1041, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de CAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula Siape nº 343****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1042, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LAHIZE DE CARVALHO E SERRA, matrícula Siape nº 334****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1043, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de RAFAELA LEITE GONCALVES, matrícula Siape nº 331****, Técnica em Farmácia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1044, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ANA LUIZA CAVALCANTI DA COSTA, matrícula Siape nº 342****, Analista Administrativo - Administração, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1046, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LUIS HENRIQUE CORREA FILHO, matrícula Siape nº 305****, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia em Terapia Intensiva, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

LICENÇA

Portaria - SEI nº 1045, de 30 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada ELIANNA SANTANA DE SOUZA, matrícula Siape nº 205****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Administração Central da HU Brasil, pelo período de 04 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

HU-UFSJ

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 02, de 04 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Residência Médica (COREME) desta instituição:

- I. Coordenadora: Beatriz Deoti e Silva Rodrigues – SIAPE: 1708811
- II. Vice-Coordenador: Eduardo José Braga – SIAPE: 3434462
- III. Coordenador de Programas de Residência Médica: Gustavo Machado Rocha – SIAPE: 1676450
- IV. Coordenador de Programas de Residência Médica: Júlio César Veloso – SIAPE: 1788925
- V. Coordenador de Programas de Residência Médica: Mateus Silva de Oliveira – SIAPE: 1023900
- VI. Representante da Direção do Hospital: Andressa Vinha Zanuncio – SIAPE: 2651184

Art. 2º A Comissão de Residência Médica (COREME) tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º O mandato dos membros designados será de dois anos, podendo ser reconduzidos, conforme normas institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches